



ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

SLD 13/2016 CFT

EMENTA

Suprime a meta fiscal (Art. 2º)

MODALIDADE	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA
Individual	Supressiva	Corpo da lei - Artigo 2

TEXTO PROPOSTO

Suprima-se o texto atual.

JUSTIFICATIVA

O Artigo 2º estabelece um déficit primário de R\$ 65 bilhões para a União. O estabelecimento desta meta (ainda que negativa) faz com que cerca da metade dos recursos do Orçamento (incluindo-se as receitas não-primárias) seja destinada para o pagamento da questionável dívida pública, uma vez que, caso tais recursos fossem redirecionados para as áreas sociais (despesas primárias), a meta de resultado fiscal seria violada.

O argumento constantemente utilizado contra esta emenda - o de que a LRF exige o estabelecimento de tal meta - não passa de um argumento político, uma vez que jamais se regulamentou outras exigências da LRF, tais como o resultado nominal (incluindo-se as despesas com juros), mas que limitam o gasto com a dívida pública.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3087 - Edmilson Rodrigues